



www.institutobrasilrural.org.br. [contato@institutobrasilrural.org.br](mailto:contato@institutobrasilrural.org.br)

## **Carta do Distrito Federal de Turismo Rural: Proposituras**

No período compreendido entre os dias 26, 27 e 28 de novembro de 2007, realizou-se em Brasília o 3º Seminário de Turismo Rural do DF, com o objetivo de discutir os avanços, as Possibilidades e as Demandas do Setor. Aspectos Legais do Turismo Rural foram abordados os temas Políticas Públicas e Legislação para o Turismo Rural, uma prioridade local e nacional.

O público presente, composto por empresários, líderes regionais associativos, técnicos, poder público, SEBRAE e demais apoiadores, de uma forma em geral, identificou durante os debates realizados, alguns aspectos importantes para o desenvolvimento do segmento e foram tecidas algumas considerações sobre os mesmos

Turismo Rural vem se estruturando como uma estratégia de desenvolvimento e no Distrito Federal a atividade é reconhecida como ferramenta importante na geração de trabalhos e oportunidades. No entanto, necessário a criação instrumentos que viabilizem a regularização e estruturação permitindo que os processos de desenvolvimento tenham uma evolução contínua e sustentável.

Sendo o turismo, uma atividade que tem amparo legal e constitucional, conseqüentemente, identificou-se que o turismo rural também deve procurar e pleitear a legalidade. Os presentes identificaram que o Distrito Federal pode e deve ser o desencadeador deste processo.

As diretrizes para o desenvolvimento do Turismo Rural, lançadas pelo Ministério do Turismo, devem ser consideradas o marco político norteador do ordenamento da atividade; mas, considera-se urgente e necessária à elaboração de leis específicas para consolidação da atividade

Algumas proposituras, diz respeito a mudanças nas questões da área trabalhista e previdenciária, pois são consideradas entraves para o desenvolvimento do setor, porém outros foram abordados como as questões ambientais e as questões sanitárias da agroprodução

Identificou-se que a construção de uma legislação passa pela ação participativa de todos, e todos os envolvidos podem e devem elencar sua experiência, necessidade e objetivos.

O poder público pode e deve fomentar uma política pública local de turismo rural, tendo o poder executivo papel fundamental de apoio e o poder legislativo aquele que pode apoiar, com a apresentação de um projeto de lei sobre o tema.

Como ação a ser proposta ficou a necessidade da elaboração de um Projeto de Legislação de Turismo Rural para o Distrito Federal objetivando uma maior segurança jurídica para o Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo Rural do Distrito Federal, sendo essa considerada uma ação inovadora e fundamental para o ano de 2008.

“Uma boa planificação turística deve estar inserida numa planificação global do território, que pense bem os riscos dos impactos, e os aproveitamentos económicos diversificados” **Prof. Dr. Xerardo Pereiro**”